



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-084/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Aos treze dias do mês de março do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-084/2014, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: NATÁLIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 15.348.142/0001-11 Fone/Fax: (83) 3238 7892

END.: Rua Antonio Paulino Marinho, 16, Mangabeira II - João Pessoa/PB CEP: 58056-180

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
008	1090102195	BATA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL ABERTA COM BOLSOS, FECHAMENTO COM BOTÕES COR CINZA.	ATIVA CEDRO	UND	25	R\$ 18,20

VENCEDOR: SPORT'S MAGAZINE LTDA

CNPJ: 04.826.424/0001-60 Fone/Fax: (83) 3241 6886

END.: Av. Dom Pedro I, 404, Centro - João Pessoa/PB CEP: 58013-021

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
010	1090102194	BOTA SOLADO PU ESPECIFICO PARA ELETRICISTA. TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE A EMPRESA VENCEDORA	HAWAI	PAR	14	R\$ 39,00

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

VENCEDOR: BERG INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 00.879.316/0001-03 **Fone/Fax:** (83) 3222 2044 / 8632 3193
END.: Rua Rosário Di Lorenzo, 5, Varadouro – João Pessoa/PB **CEP:** 58010-490

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
004	1090103684	CONJUNTO BLAZER FORRADO COM (03) TRÊS BOTÕES E CALÇA COM (02) DOIS BOTÕES E 02 DOIS BOLSOS. 95% POLIÉSTER 05% ELASTANO. TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE A EMPRESA VENCEDORA	BERG	UND	10	R\$ 160,00

VENCEDOR: MD DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.365.996/0001-92 **Fone/Fax:** (83) 3238 6280
END.: Rua José Francisco da Silva, 2110, Cristo – João Pessoa/PB **CEP:** 58070-410

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
001	1090103641	CALÇA JEANS EM TECIDO CEDRODENIM MODELO PADRÃO. TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE A EMPRESA VENCEDORA	MD/SANTANENSE	UND	160	R\$ 25,80
006	1090103686	CAMISA PÓLO EM MALHA PIQUET, BABY LOOCK COM BOLSO. TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE A EMPRESA VENCEDORA	MD/COSTA RICA	UND	44	R\$ 15,90
007	1090103687	CAMISA PÓLO EM MALHA PIQUET COM BOLSO. TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE A EMPRESA VENCEDORA	MD/COSTA RICA	UND	52	R\$ 15,90
009	1090102193	BOTA SOLADO PU - MODELO PADRÃO. TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE A EMPRESA VENCEDORA	QT	PAR	70	R\$ 31,50



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

VENCEDOR: L&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.100.722/0001-06 **Fone/Fax:** (83) 3223 1705
END.: Rua 14 de julho, 418, Rangel – João Pessoa/PB **CEP:** 58070-160

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
003	1090103346	CAMISA MASCULINA MALHA PV V003C, GOLA DE RIBANA COM 03 BOTÕES. TAMANHOS SERÃO FORNECIDOS POSTERIORMENTE A EMPRESA VENCEDORA	TERRA LIVRE	UND	116	R\$ 8,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 2.1 –** Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
-------	------	-----------------------------

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-084/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de março de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

NATÁLIA PRISCILADOS SANTOS SILVA
CNPJ: 15.348.142/0001-11

SPORT'S MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60

BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 00.879.316/0001-03

MD DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.365.996/0001-92

L&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.100.722/0001-06